



REQUERIMENTO Nº /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo ([email: farias.ytalo@gmail.com](mailto:farias.ytalo@gmail.com)), para que viabilizem a realização de manutenção dos pontos que tem as sacolinhas plásticas para recolhimento de fezes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O recolhimento das fezes de seus animais é uma obrigação dos tutores, conforme Lei Municipal 6199/2019 e o descumprimento desta lei pode gerar punição através de multa. É extremamente importante manter os coletores abastecidos.

Além disso, realizar o recolhimento das fezes dos animais é extremamente importante, não apenas para manter o ambiente limpo, mas para proteger a saúde toda a população. Se as fezes estiverem contaminadas, podem transmitir inúmeras doenças para outros animais, inclusive a humanos, pois contêm vírus e diversos vermes intestinais. Entre as doenças que podem ser adquiridas pelos animais, está a parvovirose, que é um vírus transmitido pelas fezes de animais que não tiveram a devida vacinação.

Já nos humanos, é possível contrair a giárdia, que é um protozoário que causa fortes diarreias. Os animais que possuem essa doença podem contaminar humanos, especialmente crianças pequenas, que têm o sistema imunológico mais fraco. Desta forma, recolher a sujeira dos animais mantém a cidade limpa e longe de qualquer risco de contaminação.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2022.